

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

332

/17.

Denomina "DIMERVAL RAMOS" o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado DIMERVAL RAMOS o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo a Primeira Estação de Tratamento de água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de Dezembro de 2017.

ነዝልነላልጸል የልጹነል

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,



A intenção desta propositura é homenagear o saudoso DIMERVAL RAMOS, atribuindo seu nome ao dispositivo viário localizado no interior do "Parque Pinheirinho", nesta cidade.

O senhor Dimerval Ramos, nasceu aos 20 de Abril de 1951 e é natural da cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais. Aos 05 anos de idade veio para Araraquara com os seis irmãos e sua mãe, já viúva. Dimerval estudou na Escola Estadual Vitor Lacorte, onde conheceu Lázara, o amor de sua vida, com quem se casou e teve 04 filhas. Em meados da década de 80, fixou sua residência no bairro Jardim Pinheiros e após alguns anos quando se aposentou, foi dado início a sua história de amor com o Parque Pinheirinho.

Amante da natureza, dividia seu tempo desenvolvendo seus inventos, e aproveitando as belezas naturais do parque, ao qual, passou a cuidar como fosse sua casa. Dimerval dizia que "por usar aquele local tão bonito, o mínimo que podia fazer era cuidar e zelar como retribuição a mãe natureza", se tornando um exemplo para todos.

Desta forma, todos os dias, com toda sua simplicidade, pegava sua Belina com alguns de seus inventos e ia ao Parque, sempre cumprindo o ritual de nadar no lago, limpar, consertar e cuidar, passando uma boa parte do seu dia entretendo as pessoas e as crianças com seus inventos e suas histórias. Dimerval fez grandes amizades e por nadar todos os dias no lago, ficou conhecido por todos os funcionários e frequentadores do local como "nadador".

Em 17 de Julho de 2017, aos 66 anos, Dimerval faleceu, deixando saudades aos que com ele tiveram oportunidade de conviver.

Como forma de evidenciar o respeito e enternecimento desta Casa de Leis com o Senhor Dimerval Ramos, sua história e trajetória em Araraquara, elaboramos este projeto que consiste na atribuição de seu nome dispositivo viário localizado no interior do "Parque Pinheirinho", tendo em vista a estreita relação do local com a história de vida de Dimerval.

Assim, diante da iniciativa que ora apresentamos, contamos com o precioso apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de Dezembro de 2017.

THAINARA FARIA

Vereadora

PÁGINA SUPRIMIDA
Informação pessoal - Falecimento em 17/07/2017. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.





ARARAQUARA/SP
vereadorathainarafaria@camara-arq.sp.gov.br
E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Ofício nº 109/2017

Araraquara, 29 de Setembro de 2017

A Ilma. Sra.

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araraquara/SP

Assunto: Denominação de logradouro público

Prezada Senhora,

Vimos respeitosamente por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste município, apresentar projeto de Lei para denominar de DIMERVAL RAMOS área verde localizada no interior do Parque Pinheirinho, próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, nesta cidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

THAIÑARA FARIA VEREADORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

03/10/2017 11:54:20 Guichê: 065.679/2017 Processo: 000.003/2017 Nome: C.M.A. - OF. 109/2017

Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: ENVIO DE PROJETO DE LEI







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2319/2017

Em 06 de dezembro de 2017.



À
Excelentíssima Senhora
THAINARA FARIA
MD. Vereadora à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhora Vereadora:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Ofício nº 1019/17**, protocolado nesta Prefeitura sob guichê nº 065.679/2017, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da descrição do dispositivo viário fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser denominado **DIMERVAL RAMOS**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

- Chefe de Gabinete -

6159 1 1 2017 86798 PRINCH CERR WAITER REPORTED

Flas M respectively allowed a sala communication and the salar and the s



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO



DENOMINAÇÃO DE DISPOSITIVO VIÁRIO

Interessado:

Vereadora Thainara Faria

Guichê n°

065.679/2.017

Processo nº

000.003/2.017

Indicado: Dispositivo Viário

Local: Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda

Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho)

Nome: DIMERVAL RAMOS

DESCRIÇÃO

Fica denominado **Dimerval Ramos**, o dispositivo viário localizado no interior no Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo a Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Pro	cesso	no

424

/17



	gado objeto de deliberação. 16 JAN 2018
110	and dedicated the second secon
	Presidente
	Comissões competentes.
	Presidente
-	Aprovado em única discussão e votação, nos
or house the said	termos do artigo 312, \$ 50 de Regimento Interno.
and the state of t	
and the second s	termos do artigo 312, \$ 50 de Regimento Interno.
A to the second	termos do artigo 312. \$ 5°, do Regimento Interno. Araraquara,
	Retorna à Comissão de justica Legislação o Rod
	Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redapara elaboração da redação final.
	Retorna à Comissão de justica Legislação o Rod



Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 11:29

Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton

Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline

Faria; Toninho do Mel

Assunto: PL 332/17 (Thainara Faria) - prazo para apresentação de emenda

Anexos: PL 332-17.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 332/17, da Vereadora Thainara Faria, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI № 332/17

INICIATIVA: Vereadora Thainara Faria

ASSUNTO: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e

Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/01/2018 a 26/01/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 424 A COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E RED AÇÃO Amanda

PARECER Nº

036

/18

Projeto de Lei nº 332/2017

Processo nº 424/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 JAN 2018

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

003 /18

PROC. 424 14

Projeto de Lei nº 332/2017

Processo nº 424/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

3 0 JAN 2018

Sala de reuniões das comissões,

Tenente Santana/ Presidente da COSSBP

Toninho do Mel

Dr. Elton Negrini



CANARA VII NICHPAL DE ARARAGEMA-COMENCO DE JENIO A LEGIMO E

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 332/17, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 332/17

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

Aprovado

2 7 FEV. 2018

Araraquera,



PROC. 424 17 C.M. Amarder

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 037/18</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 332/17</u> INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUESRA 015 Estado de São Paulo

Estado de São Paulo Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 021/18-DL

Araraquara, 28 de fevereiro de 2018

C.M. Amanda

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
037/18	332/17	Vereadora Thainara Faria	Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).
038/18	035/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o programa de Residência Médica do Município de Araraquara e dá providências.
039/18	038/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros pelas unidades de ensino das redes municipais pública e privada do Município e dá outras providências.
040/18	042/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012; e dá outras providências.
041/18	043/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial e dá outras providências.
042/18	044/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona. Especial e dá outras providências.
043//18	045/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona. Suplementar e dá outras providências.
044/18	046/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial e dá outras providências.
045/18	047/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial e dá outras providências.
046/18	048/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
047/18	050/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
048/18	051/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
049/18	052/18	Prefeitura do Município de	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROC. 424 17

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro CEP 14801-300 - ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

		Araraquara	Especial, e dá outras providências.
050/18	053/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Suplementar, e dá outras providências.
051/18	054/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial e dá outras providências.
052/18	055/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
053/18	056/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
054/18	057/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.
055/18	058/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.
056/18	059/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

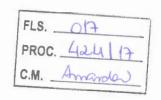
Presidente



C.M. Amanda



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 066/2018

Em 19 de março de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

("PC").

Autógrafo nº 037/18 Projeto de Lei nº 332/17

Excelentíssimo Senhor:

presente, com OS nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.220, de 15 de março de 2018, denominando Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº

Setor de Arquivo e Protocolo

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonca Volco

Diretor Legislativo

16:36 21/03/20 8 004888 PROTODILO-CHARRI MUNICIPAL REPORTABLIRE



PROC. 424/17 C.M. Ananda

LEI Nº 9.220

De 15 de março de 2018 Autógrafo nº 037/18 - Projeto de Lei nº 332/17 Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeitc Mymicipal

DONIZETE SIMION

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 016.561/2018 - ("PC").